ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 24 DE JANEIRO DE 1991.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, DECRETA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam majorados os vencimentos dos funcionários e pensionistas da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu-RJ, como se segue:

Técnico em Contabilidade
Oficial Legislativo
Pensionista 30% (trinta por cento)

Assessor Legislativo 40% (quarenta por cento)

Art. 2º - Revoga a Resolução nº 005/90 de 01-09-1990, no seu Artigo 2º, e Altera a Estrutura Administrativa.

Art. 3º - Ficam majorados os Cargos em Comissão, como se segue:

CC I - Diretor do Departamento de Contabilidade e Pessoal 117%
CC I - Diretor do Departamento de Tesouraria 117%
CC II- Chefe do Setor de Gabinete 143%
CC II- Assessor de Gabinete 143%
CC II- Chefe de Divisão de Patrimônio 143%
CC III- Chefe da Sessão de Almoxarifado 125%

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 1991.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Acimar Braga Campos
= PRESIDENTE =

Demilson Antônio Ribeiro Monteiro
= 1º SECRETÁRIO =

Eliana dos Reis Peron
= 2ª SECRETÁRIA =